



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação

**Processo n: 1095023**

**Data: 09/07/2025**

**PESQUISA NO SGAP**

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 09h30min, do dia 02/07/2025, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça n. 76.

Constance Ranieri/TC 2057-2

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico que a deliberação de 05/03/2024, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 03/04/2024, mantida pela decisão do Recurso n. 1167211, transitou em julgado em 01/07/2025, considerando a certidão acostada à peça n. 17 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora